SINCOMERCIÁRIOS
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OF. Nº 072/2015-61 **SINCOMERCIÁRIOS / SJRP**
São José do Rio Preto, 17 de Agosto de 2015.

14 SET 2015

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Praça dos Três Poderes
Brasília – Distrito Federal.

Junte-se ao processado do PLC nº 30, de 2015.
Em 10/12/15

Senhor Senador.

O tema é recorrente. O projeto de lei 4330/04 rebatizado no Senado Federal como Projeto de Lei da Câmara nº 30/04, portanto, em exame na câmara alta do Congresso Nacional do Brasil, se aprovado, segundo muitos, será um "vilipêndio em relação aos direitos do trabalho, cujo significado e consequência têm requintes comparáveis à escravidão, ainda que em sua variante moderna." (Ricardo Antunes, professor titular de sociologia da Unicamp, Tendências/Debates, Folha de São Paulo, 05.06.2015).

Concordamos com a assertiva. No segmento representado por esta entidade – empregados no comércio atacadista e varejista de São José do Rio Preto, estado de São Paulo – o futuro será sombrio. E será assim em todo o País no que se refere aos comerciários. A categoria profissional é constituída basicamente de mulheres, jovens, com forte rotatividade e a terceirização permitirá a contratação de trabalhadores através de empresa eliminando a relação direta entre empregador e assalariado.

O projeto de lei da Câmara dos Deputados não quer regulamentar os terceirizados, mas, de fato, desregulamentar o trabalho em geral. Tomamos a liberdade, senhor Senador, de vir à presença de Vossa Excelência com tais argumentos para sugerir que o seu voto seja no sentido de preservar direitos obtidos pelos trabalhadores em face da iminente terceirização total, inclusive das atividades-fim, evitando a geração ainda maior do trabalho aviltado. Contando com a atenção de Vossa Excelência para o exposto agradecemos e subscrevemo-nos com os sentimentos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Márcia Caldas Fernandes
Presidente.

Senado Federal
Fl. nº 524

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 1162-15/SMP/LAG	Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul	ENCAMINHA MANIFESTAÇÃO DE APOIO Á PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 116/2011, DE INICIATIVA DO SENADOR LINDBERG FARIAS, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE MODO A INCLUIR A EXPRESSA INCIDÊNCIA DO IPVA PARA EMBARCAÇÕES E AERONAVES.
Ofício nº SG 444/2015	Câmara do Município de Lages	NO QUAL EXTERNA O INTEGRAL APOIO Á JUSTA PRETENÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, CONSTANTES DO PLC 28/2015.
Ofício nº 1029/2015/GP	Câmara Municipal de Botucatu	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 121/2015, MOÇÃO DE APOIO Á APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/2008 QUE CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA AO PORTADOR DE DIABETES.
Ofício nº 072/2015-61 SINCOMERCIÁRIOS/SJRP	SINCOMERCÍARIOS – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SOLICITA APOIO DO PRESIDENTE RENAN CALHEIROS NA APROVAÇÃO DO PROJETO QUE REGULAMENTA A TERCEIRIZAÇÃO.
Ofício nº 713/2015	Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo – SAMPAPÃO	MANIFESTA POSICIONAMENTO FAVORÁVEL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO AO PDS 43/2015. PRESTA ESCLARECIMENTOS.

Atenciosamente,

Vinicius Lages

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Leide Moreira Silva
Matrícula n.º 287391
SGM-Assessoria Técnica da SGM
21/09/15 às 10:03

Senado Federal
Fl. nº 525

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 09 de dezembro de 2015

Senhora Márcia Caldas Fernandes, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto – SINCOMERCIÁRIOS,

Em atenção ao OF. Nº 072/2015-61, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que "*Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello

Senado Federal
Fl. nº 526

COMASCI
Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

126-2015 00027

Cachoeiro de Itapemirim/ ES - 31 de agosto de 2015.

29 SET 2015

Junte-se ao processado do PLC nº 30, de 2015.

Em 09/12/15

OF/SEMDES/COMASCI/Nº079/2015

Ao:
Congresso Nacional
Senador Renan Calheiros

Assunto: Encaminhamento de Moção de Repúdio.

Senhor Senador

Encaminha-se a Moção de Repúdio, proferida pela plenária da X Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2015, no auditório do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Jardim Itapemirim, como segue:

> *"Moção de repúdio ao Projeto de Lei- 4330/2004, que regulamenta contratos de terceirização no mercado de trabalho aprovado na Câmara dos Deputados, agora em tramitação no Senado Federal como PLC 30/2015, por considerar um retrocesso em relação às conquistas gerais da classe trabalhadora e aos direitos garantidos por suas lutas históricas no mundo do trabalho."*

Atenciosamente,

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Senado Federal
Fl. nº 527

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

CONGRESSO

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício Circular nº. 2376/15 – G.P.	Câmara Municipal de Limeira	Encaminha cópia de Moção de Protesto nº 93/15 a Presidente Dilma Rousseff pelo novo corte no orçamento do Ministério da Saúde.
Ofício nº 416/2015/GP	Câmara Municipal de Votuporanga	Encaminha cópia da Indicação nº 865/2015 para que apresente proposta legislativa tornando obrigatória a participação de todos os políticos eleitos em curso básico sobre Administração Pública e Processo Legislativo a ser ministrado antes da posse ao cargo político.
Ofício/SEMDES/COMASCIN/Nº 079/2015	COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	Encaminha Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 4330/2004.
Ofício Circular nº 01/2015 Mesa Diretora	Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO A POSSIVEL APROVAÇÃO DO AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁTIA E DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (CPMF).
Ofício nº 103/2015/ANPM	ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO Á PEC 17/2012 .
Ofício nº 1008/2015	Câmara Municipal de Poços de Caldas	Encaminha cópia de Requerimento nº 704/2015 com votos de congratulações pela aprovação da PEC 74/2013.
Ofício nº 1.409/2015	Câmara Municipal de Itatiba	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 128/2015, QUE REPÚDIA A PROPOSTA APRESENTADA NO PACOTE FISCAL DO GOVERNO FEDERAL QUE OBJETIVA REDUZIR EM 30% OS RECURSOS DO SISTEMA "S".

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Senado Federal
Fl. nº 528

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 09 de dezembro de 2015

Senhor Estevão Prates Benincá, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI,

Em atenção ao OF/SEMDES/COMASCI/Nº079/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que "*Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello

Senado Federal
Fl. nº 529

1962016000029

Câmara Municipal de Curitiba

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de setembro de 2015.

Ofício nº 794/2015-DAP/SE

09 OUT 2015
Junte-se ao processado do
PLC
nº 30, de 2015.
Em ___/___/___

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 083.00012.2015, de iniciativa do Vereador **JORGE BERNARDI**, tramitado por este Legislativo, conforme justifica.

Atenciosamente,

Vereador **AILTON ARAÚJO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Brasília/Df

rps/.

Senado Federal
Fl. nº 530

Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário 5694 de 09/09/15
Divisão de Protocolo Legislativo
Em Votação: APROVADO
Sala das Sessões, 22/09/15
Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 083.00012.2015

Código de envio: 04211.15

O Vereador **Jorge Bernardi** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Assuntos não regimentais

EMENTA

Encaminhamento ao Senado Federal sobre Seminário a respeito da terceirização do trabalho.

Requer à mesa, seja encaminhado ofício ao Senado Federal, com cópia da "Carta aos Senadores da República," documento oficial extraído do Seminário sobre a terceirização do trabalho, contrário ao Projeto de Lei Complementar 30/2015 em trâmite no Congresso Nacional, contendo as conclusões e diretivas que deverão ser adotadas pelas entidades participantes, realizado no dia 21/08/2015 nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba.

Requer ainda, seja informado aos Senadores quanto à participação de centrais sindicais e demais entidades contrárias à terceirização do trabalho, cujos membros participantes subscrevem o referido documento.

Palácio Rio Branco, 09 de setembro de 2015

Jorge Bernardi
Vereador

Justificativa

O presente requerimento se justifica na necessidade premente de os Senhores

09-09-2015 14:28
Senado Federal
Fl. nº 531

Senadores da República tomarem conhecimento das ações contrárias ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2015, no sentido de subsidiar e orientar os parlamentares do posicionamento dos trabalhadores empregados, em relação ao projeto em comento.

Importa reiterar que o Seminário contou com a participação de centrais sindicais e entidades diversas, defensoras de uma legislação trabalhista voltada a defender e preservar os direitos conquistados pelos trabalhadores, que são, invariavelmente, a parte mais frágil na relação empregado/empregador.

Ante o exposto, espera-se o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação do presente requerimento, para informar aos senhores congressistas quanto às reais aspirações dos trabalhadores empregados, também apoiadas e impulsionadas por esta casa.

Senado Federal Fl. nº 532

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício CMR nº 360/15	Câmara Municipal de Rincão	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO AO SISTEMA "S" (SENAI, SENAC, SEBRAE E SESC DE TODO O BRASIL).
Ofício GPC-L nº 1.064/15	Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 367/15, QUE REQUER AO PRESIDENTE RENAN CALHEIROS PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROPOR A INCLUSÃO DE UM SEGUNDO PARAGRAFO AO ARTIGO 140 DO ATUAL CÓDIGO DE TRÂNISTO BRASILEIRO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: PARÁGRAFO 2º. O MENOR INFRATOR SÓ PODERAR OBTER A HABILITAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO, APÓS COMPLETAR 21 ANOS.
Ofício CM nº 268/2015	Câmara Municipal de Araras	Encaminha Moção de Apoio pela atuação irrestrita do MP e pela realização da Campanha de mobilização nacional "10 Medidas Contra a Corrupção".
Ofício 3.045/2015/SGM	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	Encaminha cópia de Requerimento nº 2.504/2015 solicitando providências visando apresentação de uma proposta para que os recursos destinados a saúde não sejam mais contingenciados.
Ofício nº 794/2015-DAP/SE	Câmara Municipal de Curitiba	Encaminha Requerimento que trata de Seminário sobre terceirização do trabalho (PLC nº30/2015).
Documento sem Numero	Ricardo Vital de Almeida	Agradece, honrado a distinção do seu nome para integrar a COMISSÃO DE JURISTAS PARA DESCUROCRATIZAÇÃO, expressa a Sua Excelência acerca da lamentável impossibilidade de sua integração em valoroso e fundamental esforço. Solicita desligamento em definitivo da referida Comissão.
Carta PR 1368/2015	SINDIFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil	Apresenta currículo do Auditor Fiscal Sérgio Santiago da Rosa para que Sua Excelência aprecie a possibilidade de indicá-lo à composição da Comissão de Especialistas a ser formada para propor uma "nova lei de Execução Fiscal, além da atualização do Código Administrativo Tributário".

Atenciosamente,

Regisleide Moreira Silva
Matrícula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM
16/10/2015
às 16:55

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Junte-se ao processado do
nº _____, de _____.
Em ___/___/___

Senado Federal
Fl. nº 533

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Senhor Ailton Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba – PR,

Em atenção ao Ofício nº 794/2015-DAP/SE, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que "*Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Senado Federal
Fl. nº 534

Conselho Municipal de Saúde
C.M.S.
Florianópolis/SC

196 2016 00072
Junte-se ao processado do
PLC
nº 30, de 2015.
Em ___/___/___
22 OUT 2015

OE nº 025/SMS/CMS/2015 Florianópolis, 17 de setembro de 2015.

Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção Nº 03, da 9ª Conferência Municipal de Saúde Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, moção aprovada pelos delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Florianópolis – SC, para conhecimento e demais providências.

Dentro do possível, solcitamos manifestação para que seja destinada aos delegados como forma de prestação de esclarecimentos acerca deste encaminhamento.

Gerusa Machado
Secretária Executiva do CMS
Coord. Geral da 9ª Conferência Mun. Saúde

Senado Federal
Fl. nº 535

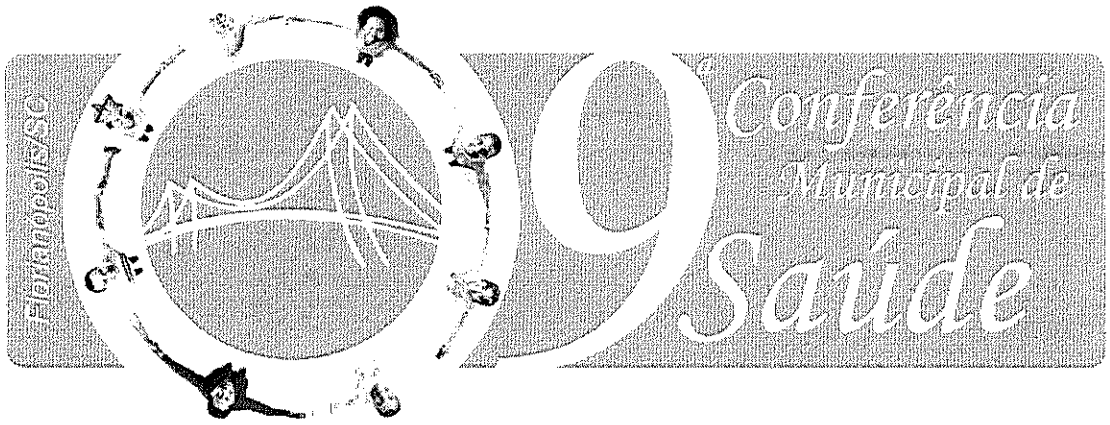

Tema: Saúde pública e de qualidade para cuidar bem das pessoas: Um direito do povo brasileiro.

10 a 12 de junho de 2015

Centro de Cultura e Eventos da UFSC

Florianópolis/SC

2015

Senado Federal
Fl. nº 536

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prefeito
César Souza Júnior

Secretário de Saúde
Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (Gestão 2013-2015)

Presidente
Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior

Vice-Presidente
Darcy Evangelista Zamora

1º Secretário
Maxwel Arantes dos Santos

2º Secretário
Maurício Esvein Fogaça

Senado Federal
Fl. nº 537

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS / SC

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS SAÚDE

9ª Conferência Municipal de Saúde de Florianópolis

Ficha Técnica

Presidente da 9ª Conferência Municipal de Saúde
Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior

Coordenação Geral
Gerusa Machado

Secretária Geral
Janaina Conceição Deitos

Secretária Adjunta
Maria Conceição dos Santos

COMISSÃO ORGANIZADORA

Carmen Mary de Souza Souto
Edenice Reis da Silveira
Elisa Prieto Kappel
Fernanda Manzini
Gerusa Machado
Guilherme Daniel Pupo
Janaina Conceição Deitos
Maria Conceição dos Santos
Maria Estela da Conceição
Maxwel Arantes dos Santos
Thais da Silva Ramos

COMISSÃO EXECUTIVA

Cilene Fernando Soares
Darcy Evangelista Zamora
Gerusa Machado
Luan Pereira
Maria Conceição dos Santos
Missouri Helena B. K. Paixão

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E IMPRENSA

Aparecida Ely Coelho
Bruna Veiga de Moraes
Carla Argolo
Carmen Mary de Souza Souto
Eduardo Motter Trindade
Francis Tentardini
Georgia Wiggers
Joel Batista
Marcos Cesar Pinar
Nathaliê Egues Moraes
Renata Marques
Sulimar Alves
Vanessa Baldez do Canto
Wanderlei Vargas Filho

Senado Federal
Fl. nº 537

DATA E LOCAL

Dias 10, 11 e 12 de junho de 2015, no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), *Campus* Universitário Trindade, Florianópolis/SC.

INSCRITOS

1.045 inscritos, sendo: 504 usuários, 462 profissionais de saúde, 63 gestores e 16 prestadores de serviços.

PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
10 de junho (quarta-feira)	18h	Credenciamento e Acolhimento
	18h30	Cerimônia de Abertura
	19h30	Palestra de Abertura
	21h	Encerramento
11 de junho (quinta-feira)	14h	Leitura e aprovação do Regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde
	14h30	Divisão dos Grupos por Eixos Temáticos
	17h	Intervalo com café
	18h	Continuação dos debates nos Grupos
	21h	Encerramento
12 de junho (sexta-feira)	14h	Plenária Final (apresentação das proposições)
	17h	Escolha dos Delegados da Conferência Estadual de Saúde
	18h	Encerramento

RECURSOS FINANCEIROS

SERVIÇO	VALOR (R$)
Contratação de Empresa para realização do evento	51.000,00
Confecção de cartazes, folders, faixas	2.621,81
Outros materiais de divulgação (banners, folhetos)	487,50
TOTAL	**54.109,31**

Senado Federal Fl. nº 539

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLORIANÓPOLIS / SC

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Moções Aprovadas na Plenária Final

Moção nº 3

Tipo: **Repúdio**

Destinatário: **Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal)**

Não ao Projeto de Lei n. 4330/2004, que trata das terceirizações.

Senado Federal
Fl. nº 540

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
OEC/473/2015 – BNP	Câmara Municipal de Bebedoura	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 195/2015, QUE REPÚDIA Á PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL DE CORTAR PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO DE EMPRESAS AO SISTEMA "S".
OE nº 025/SMS/CMS/2015	Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 03, DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANOPOLIS-SC , QUE TEVE COMO TEMA "SAÚDE PÚBLICA E DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. UM DIREITO DO POVO BRASILEIRO".
OE nº 042/SMS/CMS/2015	Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis/SC	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 15, DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, QUE REPÚDIA O PROJETO DE LEI Nº 200/2015.
Ofício nº 550/2015-dv	Câmara Municipal de São João da Boa Vista	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL PELO PACOTE APRESENTADO AO CONGRESSO NACIONAL, CORTANDO OS RECUROSO DO SISTEMA "S".
Ofício nº 552/2015-dv	Câmara Municipal de São João da Boa Vista	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL PELO PACOTE APRESENTADO AO CONGRESSO NACIONAL, CORTANDO OS RECUROSO DO SISTEMA "S".

Recebido em 29/10/15
Hora 19:15
Maximiliano Vidoy - Matr. 265657
SGM-Senado Federal

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Senado Federal
Fl. nº 541

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Senhora Gerusa Machado, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

Em atenção ao Ofício OE nº 025/SMS/CMS/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que "*Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120928.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Senado Federal
Fl. nº 542

Conselho Municipal de Saúde
CMS
Florianópolis/SC

Junte-se ao processado do
PLC
nº 30, de 2015.
Em 1 1
22 OUT 2015

OE nº 025/SMS/CMS/2015 Florianópolis, 17 de setembro de 2015.

Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção Nº 03, da 9ª Conferência Municipal de Saúde Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, moção aprovada pelos delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Florianópolis – SC, para conhecimento e demais providências.

Dentro do possível, solcitamos manifestação para que seja destinada aos delegados como forma de prestação de esclarecimentos acerca deste encaminhamento.

Gerusa Machado
Secretária Executiva do CMS
Coord. Geral da 9ª Conferência Mun. Saúde

Senado Federal
Fl. nº 543

08 OUT 2015

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

PLC. 30/15

São Paulo, 2

Junte-se ao processado do
PLC
30 de 2015.
Em / /

RGL 1782/2015

Of. SGP n.º 5120/2015

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 29/09/2015, a Moção n.º 23, de 2015, apresentada pelo Deputado Ramalho da Construção.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência a fim de que o Projeto de Lei 4330/2004, que busca regularizar a precarização do trabalho no Brasil, não seja efetivado.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Senado Federal
Fl. nº 546

CÓPIA

MOÇÃO Nº 23, DE 2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, bem como aos líderes de partidos políticos com assento naquela Casa Legislativa, e à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, de autoria do Deputado Sandro Mabel (PL/GO), que dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes,não seja aprovado, tendo em vista que o desenvolvimento econômico e social do país não pode ser construído sobre a miséria e a morte dos trabalhadores brasileiros.

Sala das Sessões, aos 6 de maio de 2015.

a) Ramalho da Construção

Ssc5

Senado Federal
Fl. nº 545

Senado Federal

Brasília, 30 de novembro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SGP n.° 5120/2015, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do PLC n° 30, de 2015, que trata do "*Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2015 (n° 7.920/2014, na Casa de origem), que " Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes"*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônicohttp://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/materia/120928.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, n° 201, Ibirapuera - SP
CEP 04097-900 – São Paulo – SP

Senado Federal
Fl. nº 546